

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 777, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 737/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Giovani Roberti Petricoski	Médico – 40 horas	2024/2025	16/12/2024 (oito dias)	a	23/12/2024
Lourdes Fátima de Borba Kroth	Agente de Saúde	2023/2024	25/11/2024 (sete dias)	a	01/12/2024
Roseli Beatriz Ledur Fernantes	Técnico em Higiene Dentária	2022/2023	02/12/2024 (sete dias) 09/12/2024 (oito dias)	a	08/12/2024 16/12/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal